



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.617/94 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.994

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº 1.227/91 e nº 1.267/91.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta dos processos nº 1.699/91, nº 4.606/91 e nº 1.909/94,

DECRETA:

Artigo 1º:- Ficam revogados os Decretos Municipais sob nº 1.227/91 de 12 de Abril de 1.991 e nº 1.267/91 de 03 de Outubro de 1.991, que declararam de utilidade pública os lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, todos da Quadra A de Propriedade de ALCEU STECK ou Quem de Direito, necessários à Construção de escola e equipamentos públicos, na Vila Pasti.

Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de Novembro de 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fl. 02 



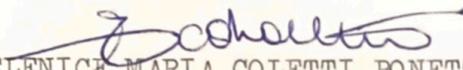
Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.617/94 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.994

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de Novembro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração